



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 754 – SETEMBRO/2022
Portaria Nº 124/2022
(DA/PRAD)**

**Teresina, 23 de Setembro
de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 124 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.046382/2022-13

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 100/2022 - PRAD/UFDPar e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 58/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: PREUNI/UFDPar, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS:

I - Titular: Wiarlley Marley Oliveira da Silva (Lotação: PREUNI/UFDPar, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE: 2090919);

II - Substituto: Walfrânio Freire Moraes (Lotação: PREUNI/UFDPar, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, SIAPE: 1264896).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 58/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 18:53)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÉDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **04ff860c5b**